ORIENTAÇÕES PARA AS MATRÍCULAS:

Considerando a conjuntura atual do país, as matrículas serão recebidas no dia 22/02/2022, excepcionalmente, na forma on-line, por meio do envio de todos os documentos por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSDLV9akUUvjFr-aQCaitC451eAVmsfgC47IeZBEDiEIFkRg/viewform?usp=sf_link.

Todos os documentos deverão ser encaminhados no horário das 08h até às 23h e 59min, do dia 22/02/2022.

Os documentos que precisam ser preenchidos, devem ter seu preenchimento feito, PREFERENCIALMENTE, no próprio computador e, caso isso não seja possível, exige-se preenchimento em letra de forma, para posterior digitalização.

Todos os documentos deverão estar legíveis e digitalizados, conforme formato aceito pelo formulário, disponível no link.

Os documentos que devem ser encaminhados via formulário são:

1) Ficha Financeira preenchida, assinada e com uma foto 3X4 colada no canto superior direito (disponível no site: https://wp.ufpel.edu.br/coremu/processos-seletivos/processo-seletivo-2021-ingresso-2022/matriculas/).
2) Cédula de Identidade Civil;
3) CPF com comprovação de regularidade emitida pela Receita Federal (pode ser certidão do site);
4) Comprovante de conta bancária – conta salário (somente são aceitos os seguintes bancos: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANRISUL, ITAÚ e SANTANDER). Para abertura da conta salário, será necessária solicitação de atestado emitido pelo Financeiro da Universidade, mas isso não impede a matrícula. Para quem tem conta corrente no Banco do Brasil, E SOMENTE NELE, poderá informá-la, pois a modificação é feita automaticamente pelo próprio banco;
5) Diploma de Graduação em curso superior (FRENTE E VERSO), ou Declaração da Instituição de Ensino que Colou Grau na área profissional, ou Declaração de que colará Grau na área profissional até 28/02/2021;
6) Termo de responsabilidade TI, assinado (anexo ao e-mail);
7) Histórico Escolar;
8) Certidão de Nascimento ou Casamento;
9) Título de Eleitor com comprovação de regularidade emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser certidão do site);
10) PIS/PASEP;
11) Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição). Em caso de documento digital, encaminhar *prints* das telas do app do governo federal;
12) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;

13) Cartão do SUS (Em caso de documento digital, encaminhar *prints* das telas do app do governo federal);

14) Certificado Militar (somente para candidatos do sexo masculino);

15) Cédula de Identidade Profissional de acordo com a categoria respectiva;

16) Comprovante de regularidade no Conselho Profissional;

17) Carteira de Vacinação atualizada com a comprovação das seguintes doses: dT (antitetânica) e Hepatite B (com doses completas ou com imunização em curso);

18) Declaração de Necessidade de Moradia (mesmo que não tenha necessidade de moradia, deve preencher e assinar). Documento disponível no site: https://wp.ufpel.edu.br/coremu/processos-seletivos/processo-seletivo-2021-ingresso-2022/matriculas/.

Além do envio dos documentos acima, deve-se preencher o fomulário disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdoNscw72TgfITkSQVHwcuRGTAM08q6A1WXwourQjoTeSotAg/viewform?usp=sf_link.

ATENÇÃO!

Todos os documentos acima listados, deverão ter seus ORIGINAIS apresentados em secretaria, no dia da assinatura do contrato, que será informado posteriormente.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2022.